EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS DO ITAPARICA TÊNIS CLUBE – (ITC) PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO

CONSIDERANDO que, em 14/05/2025, foi proferida decisão liminar nos autos nº 5014220-37.2025.8.08.0035 da 6ª Vara Cível de Vila Velha/ES, determinando a intervenção judicial no Itaparica Tênis Clube, com vistas à regularização do quadro de sócios e à realização de assembleia para eleição de nova diretoria;
CONSIDERANDO que, pela mesma decisão, foi nomeado Edson Maltez Heringer como Interventor Judicial, investido de poderes de administração provisória e de organização documental da associação;
CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e validar os registros de associados, garantindo legitimidade e segurança às deliberações estatutárias futuras;
CONSIDERANDO o passivo financeiro e demais obrigações pendentes do clube perante terceiros, cuja regularização depende da definição do corpo social legítimo;
CONSIDERANDO a conveniência de estabelecer canais formais de comunicação com os titulares de títulos patrimoniais, bem como de explicitar os requisitos para exercício de direitos associativos;
Edson Maltez Heringer, Interventor Judicial nomeado nos autos nº 5014220-37.2025.8.08.0035 perante a 6ª Vara Cível de Vila Velha/ES, **CONVOCA** todos os titulares de título patrimonial do Itaparica Tênis Clube (ITC) – ou seus sucessores devidamente formalizados – a comparecerem ao **RECADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO**, nos termos da decisão liminar, observando-se:

1. PÚBLICO-ALVO
Convocam-se todos os **proprietários do título social** (ou sucessores devidamente formalizados) poderão efetuar o recadastramento e, após homologação, exercer direitos associativos.
2. PERÍODO E LOCAL DO RECADASTRAMENTO
Data: de 09 a 20 de junho de 2025;
Horários: 8h às 12h (segunda a sábado);
Local: Sede do Itaparica Tênis Clube - Avenida Saturnino Rangel Mauro, n. 2109, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES.
3. DOCUMENTOS EXIGIDOS
Deverão ser apresentados os documentos Originais e Cópias **Autenticadas** para conferência, bem como uma cópia simples de cada.
Pessoais:
a. Documento oficial com foto (RG ou CNH) e CPF (Original e Cópia);
b. Comprovante de residência atualizado (≤ 90 dias);
Comprobatórios de associação (Original e Cópia):
a. Título patrimonial do ITC (Original e Cópia **Autenticada** para conferência)
b. Eventuais transferências ou cessões registradas junto ao clube
c. Comprovantes de quitação de contribuições associativas já pactuadas, se houver.
4. OBJETIVO DO RECADASTRAMENTO
O recadastramento tem como objetivo: Regularizar o quadro de associados do clube; permitir uma comunicação eficiente com os envolvidos; permitir a participação e voto nas futuras assembleias a serem realizadas; e permitir a definição de critérios de contribuições ordinárias e descontos correlatos, conforme o Estatuto Social e a legislação aplicável.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
Este edital será afixado na sede do clube e publicado em meio de comunicação local de grande circulação.

Vila Velha/ES, 06 de junho de 2025.

Edson Maltez Heringer
Interventor Judicial

TELEVISAO VITORIA S A:27419100000103

Assinado de forma digital por TELEVISAO VITORIA S A:27419100000103
Dados: 2025.06.06 17:14:56 -03'00'